



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 48 DE 23 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

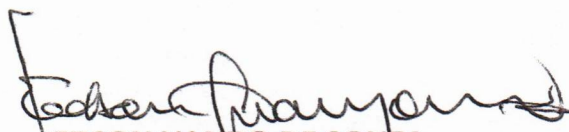
Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo Administrativo nº 1250/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **LARISSA REISEN**, matrícula funcional nº 747-01, a **promoção de classe V, de nível "B" para nível "C"**, referente ao período aquisitivo 10/09/2018 a 021/65/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 23 de junho de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA